



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº 563/2005 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Pedagogia, do Centro de Estudos Superiores de Timon – CESTI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e,

considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE, em reunião realizada no dia 18 de outubro de 2005, conforme Resolução nº 664/2005 - CEPE/UEMA, que emitiu parecer favorável ao Curso de Pedagogia, do Centro de Estudos Superiores de Timon – CESTI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA;

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96 - LDB;
considerando o que consta do processo nº 3575/2004 - UEMA;
considerando o que determina a Resolução nº CP2/2002 - CNE;
considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Pedagogia, do Centro de Estudos Superiores de Timon - CESTI, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Aprovar o Curso mencionado no Art.1º, o qual passa constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 20 de outubro de 2005.

Prof. JOSÉ AUGUSTO SILVA OLIVEIRA
Presidente do CONSUN em exercício